

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

Edital de Seleção 2016 – Mestrado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 19 de outubro a 20 de novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO.

As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5o andar, Sala 503 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30h às 11:30h, onde poderão ser fornecidas informações complementares.

Contatos: Telefones (31) 3409-9640; e- mail ppgsp@medicina.ufmg.br; página web do Programa: http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/saude_publica/.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **18 (dezoito)** vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, distribuídas nas áreas de concentração do Programa da seguinte forma: 09 (nove) vagas para a área de concentração em Epidemiologia, 09 (nove) para a área de concentração em Saúde Pública.

II - Dos Requisitos para a Inscrição. Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em área de saúde e os portadores de diploma em outra área, comprovando a experiência relevante na área da saúde, a juízo do Colegiado. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração simples, os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web: http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/saude_publica/;

b) 01 (uma) fotografia 3x4;

c) cópia de diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

d) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

e) cópia dos documentos comprovadores de experiência na área de saúde, quando for o caso;

f) Comprovação de conhecimento de língua inglesa por meio da apresentação de um dos seguintes comprovantes: Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG em consonância com a Resolução No. 08/2008 do CEPE/UFMG, realizado nos últimos 3 (três) anos (informações sobre a obtenção desse certificado podem ser obtidas no site do Cenex/FALE/UMG:

<http://www.letras.ufmg.br/cenex/proficiencia.html>); TOEFL (Test of English as a Foreign Language); TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Testing System); FCE, CAE, CPE da University of Cambridge; diplomas de proficiência em inglês, Michigan ou outros comprovantes de proficiência expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas cujos testes tenham sido realizados nos últimos 5 (cinco) anos;

g) prova de estar em dia com as obrigações militares: cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica;

h) cópia dos documentos pessoais: Documento de Identidade, cadastro de pessoa física (CPF), certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>;

i) cópia do comprovante de endereço.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado no dia 25 de novembro de 2015.

Para a realização da prova escrita de conhecimentos gerais em saúde pública será atribuído ao(a) candidato(a) um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de sua prova pela Comissão de Seleção.

III – Da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será composta por, pelo menos, 2 (dois) docentes permanentes do Programa, e 1 (um) professor/pesquisador externo ao Programa, todos indicados pelo Colegiado. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada na página web Programa e no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será feita em uma única etapa e constará de **prova escrita de conhecimentos gerais em saúde pública**, de caráter eliminatório e classificatório, com questões fechadas. Esta prova será realizada no dia **30 de novembro de 2015, de 13 às 17 horas**, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e divulgada pelo Centro de Pós-graduação da Faculdade de Medicina, com base nas referências bibliográficas indicadas no **Anexo** deste Edital. Serão atribuídas notas em escala de 0 a 100, exigindo-se para aprovação rendimento de, pelo menos, de 70%. O gabarito será divulgado no dia da realização da prova, após as 17 horas. A correção da prova será feita de

forma anônima, sendo o nome do candidato conhecido apenas ao final, após atribuir as notas a todos os candidatos participantes da seleção.

V – Do Resultado Final. Os candidatos serão ordenados em sequência decrescente da nota obtida na prova escrita de conhecimentos gerais em saúde pública, por área de concentração (Epidemiologia e Saúde Pública). O resultado final será divulgado, após a homologação pelo Colegiado do Programa, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração, até as 17 horas do dia **09 de dezembro de 2015**, com a seguinte indicação de resultado: **“reprovado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“aprovado e classificado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital, por área de concentração. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato mais velho. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com o ano de obtenção do diploma de graduação, sendo aprovado o mais antigo. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultar o site do Programa (http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/saude_publica/) ou o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será afixado.

No **dia 09 de dezembro de 2014, às 17 horas**, na sala 722, será realizada **reunião com os candidatos aprovados e classificados** para orientações sobre a matrícula e funcionamento geral do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.

O prazo para recurso é de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este prazo, o candidato terá acesso a sua prova.

Os candidatos cujas inscrições foram indeferidas, os “aprovados, mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada para a inscrição até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após esse prazo, os documentos não retirados serão destruídos.

VI – Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 23 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento do formulário de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até **08 de janeiro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para

registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 07 de janeiro de 2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 07 de janeiro de 2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2015. Profa Sandhi Maria Barreto. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.

Anexo

Referências bibliográficas para a prova escrita de Conhecimentos gerais em saúde pública

1. Medronho RA. Epidemiologia. Capítulos: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 28, 34, 35, 36.
2. Paim J. et al. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet [publicado online], 2011.
<http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>
3. Ugá, MAD e Porto SM. Financiamento e Alocação de Recursos em Saúde no Brasil. In: Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 13, 473-505, 2008.
4. Bahia L, Scheffer M. Planos e Seguros Privados de Saúde. In Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 14, 507-543, 2008
5. Giovanella L, Mendonça MHM. Atenção Primária a Saúde In: Giovanella et al (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 16, 575-625, 2008.
6. Organização Pan-Americana da Saúde. Desenvolvimento Sustentável e Saúde: tendências dos indicadores e desigualdades no Brasil. Brasília, DF: OPAS, 2014.
7. Santos APL, Lacaz FAC. Saúde do Trabalhador no SUS: contexto, estratégia e desafios. In: Gomez et al (orgs). Saúde do trabalhador na sociedade brasileira contemporânea. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, cap. 3, 87-105, 2011.